



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6161 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020

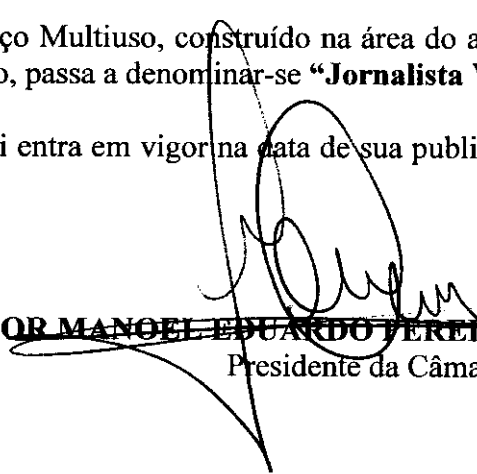
“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESPAÇO MULTIUSO, LOCALIZADO À AVENIDA SANTO ANTÔNIO, NO CENTRO, DE Jornalista VALTER ABRUCEZ”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Espaço Multiuso, construído na área do antigo centro de saúde, localizado à Avenida Santo Antônio, passa a denominar-se **“Jornalista VALTER ABRUCEZ”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria Câmara.

Projeto de Lei nº 73 de 2019
Autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha

CM - SECRETARIA

10) Lei nº 6161 de 2020
EX PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 01/02/20
03/02/20